

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 90/2017 - PR

CNPJ: 78.486.198/0001-52
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 141/2017
Data do Processo: 09/06/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANICURE, PEDICURE, MAQUIAGEM E PENTEADO DE CABELO PARA AS SOBERANAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 101/2017 (Seqüência: 1)

Ao(s) 17 de Julho de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1866/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 141/2017, Licitação nº 90/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Ato contínuo passou-se para a abertura do envelope de nº 02 contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, constatando-se que a mesma estava devidamente habilitada. Após a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços, foi examinada a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento e demais documentos exigidos pelo Edital, onde se constatou que a Empresa Proponente apresentou a proposta de preços de acordo com as exigências do Edital 141/2017 Pregão Presencial 90/2017 sendo declarada classificada. Em seguida passou-se para a fase de lances, como não houve representante presente na abertura dos envelopes, não houve negociação, a Pregoeira aceitou os preços propostos pelos participantes, uma vez que o preço máximo estabelecido nos itens do processo de licitação foram realizados através de pesquisa de preços pela Secretaria Municipal da Educação.

Participante: 9344 - Juliane Mallmann - 020.774.769-58

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço com manicure e pedicure	UN	30,00		0,0000	20,00	600,00
2	Serviço com penteados em cabelos e maquiagem	UN	30,00		0,0000	80,00	2.400,00
Total do Participante ----->							3.000,00
Total Geral ----->							3.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 17 de Julho de 2017

COMISSÃO:

SHEILA INÊS BIEGER - - Pregoeiro(a)
EGON INÁCIO BIEGER - - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
JACKSON SCHERER - - TÉCNICO EM CONVÊNIOS E PROJETOS
ELÓI WINK - - COORDENADOR DOS ESPORTES
PAULO GROTH - - Mecânico